



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data: 05/09/2014

Horário: 16:00 h

Local: Sala de aula 19 EaD – Prédio Amarelo

Assunto: Estágio Obrigatório, Normas complementares de AACC, NDE – Núcleo Docente Estruturante e Normas de Atuação Docente.

Convocados Presentes: Eduardo Martin M. da Costa, Grazielle Isabele C. S. Sucupira, João Paulo Calembo, Juliana Vieira Borges, Marcos Valério Martins Soares, Simão Pereira da Silva.

Convocados Ausentes: Daniel Moraes Santos e Ronan Pereira Capobiango.

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2014, às 16 horas e 10 minutos iniciou a 5ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância da UFVJM. O professor Ronan e o professor Daniel justificaram suas ausências. A coordenadora Grazielle Isabele Cristina Silva Sucupira, iniciou a reunião falando os pontos de pauta para os membros do colegiado presentes. Em seguida o representante discente Eduardo Martin questionou o colegiado com relação a decisão anteriormente tomada pelo mesmo a respeito da disciplina de Estatística, onde foi deliberado pelo colegiado que a disciplina seria ofertado em Regime Especial. Em seguida foi informada pela coordenadora Grazielle que o Conselho Diretor da DeaD se manifestou no sentido que não haveria Regime Especial, e que os alunos reprovados deveriam fazer a disciplina novamente. O professor Simão pediu para que a situação fosse colocada na pauta da próxima reunião do colegiado, caso fosse de interesse dos discentes, uma vez que o assunto não estava incluído na pauta dessa reunião. Passado ao assunto de Estágio, foi apresentado pela coordenadora Grazielle que a situação dos alunos do 7º período tem gerado problemas, pois estes estão próximos de sua formatura e apenas 01 aluno formalizou o estágio. Sendo que, poucos alunos entraram com a documentação relativa a Estágio e que não houve formalização de convênios, sendo assim no semestre passado 2014/1 ela teve que desmatar alguns alunos para evitar que estes fossem reprovados na disciplina. Explicou também que houve dificuldades, pois houve transição do coordenador de estágio que antes era o professor Antônio Carlos e que agora é o professor George Henrique Merino Rodolfo e transição na Diretoria de Educação a Distância. A coordenadora sugeriu que fosse feito o aproveitamento total da carga horária de trabalho dos alunos que são servidores públicos, conforme proposto pelos dois coordenadores de estágio, o atual, prof. George e o anterior, prof Antonio Carlos. Em seguida, a professora Juliana informou que quando estava na coordenação houve uma reunião onde foi deliberado que poderia ser aproveitado até 1/3 da carga horária dos alunos que trabalham na administração pública direta e indireta. A coordenadora Grazielle questiona o colegiado com relação aos alunos que já fizeram o estágio sem aprovação e, o professor Simão se manifesta no sentido de que tem que se abrigar esses alunos pois não haviam as diretrizes que deveriam ter desde o 5º período. Nesse mesmo sentido, a professora Juliana informa que com a deliberação do colegiado isso já foi feito no tempo em que ela estava na coordenação para os alunos Nathan e

Micael que se encaixam em tal situação. E que ficou definido em reunião que seriam aceitos apenas estágio na administração direta e indireta após a data daquela reunião. O professor Simão diz que tem que haver também uma busca do aluno pelo estágio, uma vez que há limitações no poder de decisões do colegiado com relação ao que se prevê no PPC e com relação à minuta de convênio. No mesmo sentido Eduardo Martin fala da dificuldade encontrada pelos alunos diante da burocracia documental. Grazielle retoma a fala pedindo aos membros do colegiado para que se atentem para os assuntos que de fato podem ser deliberados pelo colegiado e informa que ela entregou na Reitoria um ofício pedindo para que agilizem os trâmites nas solicitações de convênios de estágio para o EaD. Foi posteriormente discutido pelos membros do colegiado a proposta de se aproveitar a carga total de horas dos alunos que trabalham em cargos de gestão ou técnicos para que se evite a questão da morosidade nos trâmites do convênio exclusivamente para os alunos que se encontram no 7º período. Diante da situação a professora Juliana apoia e reforça lembrando mais uma vez aos demais membros que somente valem para a EaD os convênios assinados diretamente pela reitoria ou os assinados pelo Diretor da DEaD e que até o momento não há nenhum convênio. O professor Marcos Valério faz alguns apontamentos com relação ao Manual de Estágio apresentado na reunião, pois ele informa que o item 9 não pode ser aprovado, pois permite que o aluno faça estágio em qualquer instituição que preste serviço público, o que foge do proposto pelo curso. E que no item 10 do mesmo manual há margem para que não sejam essencialmente práticos. O mesmo professor ainda sugere que se faça um aditivo nos convênios que os outros departamentos da instituição tem com os órgãos públicos. A coordenadora Grazielle fala que já verificou tal situação com Sandra em Diamantina e que esse tipo de situação parece inviável pela morosidade. E explicou que há um problema com relação a quem deve ser o responsável pela assinatura dos convênios, por exemplo, nos estágios nas escolas chega-se ao entendimento de que, por representante legal pela escola o Governador do Estado e não o diretor da escola, o que é inviável. Juliana pede praticidade ao colegiado para resolver o problema emergencial do 7º período, que é a primeira turma onde não há nada formalizado até então. Sugere então que se faça um Manual de Estágio apenas para os alunos do 7º período onde seria aberto precedente para que os alunos possam fazer o estágio em qualquer parte da administração pública e/ ou setor privado, além dos 100% de aproveitamento da carga para aqueles alunos que já trabalham na administração pública. O professor Simão fala que se preocupa com a questão de abrir precedente para o setor privado, uma vez que o curso é de Administração Pública. Nesse sentido a professora Juliana esclarece que no PPC fala que o curso prepara o aluno para atuar nos setores público e privado. Grazielle salienta que acredita que haverá a mesma morosidade no setor privado com relação a questão das minutas de convênio da mesma forma que nos setor público, pois os documentos, procedimentos e prazos são os mesmos. Professor Simão sugere que o aluno cumpra 1/3 do estágio em setor privado e 1/3 no setor público. Em seguida a professora Juliana explica que a universidade não aceita pagar seguro ao aluno que não tem o contrato de estágio firmado. Professor Simão atenta o colegiado para o fato de que o curso será avaliado pelo MEC esse ano, e dessa forma se aceitar o setor privado para o aluno cumprir o estágio, isso provavelmente deverá ser explicado ao MEC. Em virtude da avaliação do MEC, a professora Juliana retira sua sugestão com relação ao cumprimento do estágio no setor privado. O professor João Paulo sugeriu que se abrisse cargo de estágio na secretaria do EaD. Posteriormente, o colegiado votou e deliberou pelo seguinte: que haverá 100% de aproveitamento da carga horária dos alunos que estão atualmente no 7º período que são servidores públicos. E que a coordenadora Grazielle vai verificar a questão dos aditivos dos contratos da universidade nos campus do Mucuri e JK com órgãos públicos e enviar para o Conselho Diretor para novas sugestões e por fim que será criado um manual de estágio exclusivo para a turma do 7º período. E conforme sugerido pelo professor Marcos Valério a consultoria e intervenção será analisado como forma de estágio para as próximas turmas.

Passado ao assunto NDE – Núcleo Docente Estruturante, Grazielle leu a Resolução para os docentes com o intuito de votarem para eleger os membros do NDE e foi deliberado pelo colegiado que serão integrantes do mesmo a professora Juliana Vieira Borges, Grazielle Isabele

Cristina Silva Sucupira, Edimilson Eduardo da Silva, Simão Pereira da Silva e Ronan Pereira Capobiango. Passado ao assunto de AACC, Grazielle explica que a proposta apresentada pela DeaD é de um regulamento único, mas com duas tabelas de equivalência: uma da Administração pública e outra das Licenciaturas. Explica, ainda, que Mariana e a equipe já fizeram propostas de alteração com inclusão específica da Administração Pública, onde ela fez a inclusão de participação em comissão de eventos, participação em conselhos, dentre outras categorias que até então não existia. Dando prosseguimento Grazielle explica que os dois primeiros itens do regulamento de AACC não podem ser alterados porque já foi definido pela instituição. Foram feitas as alterações relativas a tabela de correspondência de AACC e em seguida deliberado pelo colegiado a aprovação da tabela, que segue em anexo a esta ata. A reunião foi encerrada às 17 horas e 52 minutos. Teófilo Otoni, 05 de setembro de 2014. Kenia Drumond Oliveira – Secretária. XX.

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.